



**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Identificação da Área Requisitante/Demandante**

**Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**

**Setor Requisitante: CHEFE DE GABINETE**

**Responsável Pela Demanda: JAMIELE FERREIRA DE ARAUJO**

**E-mail: compras@apodi.rn.leg.br**

**Objeto:**

Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

**Tipo de Objeto**

- ( ) Serviço não continuado  
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação Sugerida**

- ( ) Concorrência ( ) Lei nº 14.133/21  
( ) Pregão Eletrônico ( ) Lei nº 14.133/21  
( ) Dispensa de Licitação ( ) Lei nº 14.133/21  
( X ) Inexigibilidade ( X ) Lei nº 14.133/21  
( ) Adesão a ARP

**Fundamentação Legal**

- ( ) Dispensa de Licitação ( ) Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21  
( X ) Inexigibilidade ( X ) Art. 74, inciso III, Lei 14.133/21

**Identificação da Demanda**

O presente documento manifesta a necessidade da contratação de serviços especializados de Assessoria em Transparência Pública, para atender as exigências das legislações vigentes, para apoiar a controladoria e demais setores da **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**.



### Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A contratação se faz necessária, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, tanto em quantidade quanto em qualificação técnica, da mão de obra necessária para desenvolver o serviço, que é extremamente necessário para que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN** alcance o objetivo de obedecer às exigências das legislações vigentes relacionadas à transparência pública.

### Valor total estimado da contratação:

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a ser pago o valor unitário mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

### Fonte de recursos para atendimento da demanda

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da dotação orçamentária do exercício de 2024, conforme discriminado abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal De Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal De Apodi; Função: 1 – Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Da Câmara Municipal De Vereadores De Apodi;

**Despesa 1746 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

### Quantidade de serviço a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNECIMENTO	QTD	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública	Mês	12	700,00	8.400,00

### Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: ( ) Alta ( X ) Média ( ) Baixa

Apodi/RN, 7 de maio de 2024.

Secretário da área  
Requisitante/Demandante